

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Portaria n.º 75/2014 de 6 de Fevereiro de 2014**

---

Por Portaria n.º 013, da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 31 de janeiro de 2014, é atribuída a verba de 23.919,00€, à Residência Segura Lar António Manuel Santos, destinada à atribuição, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciativa Privada dos Açores (PAIPA), do subsídio, referente ao mês de novembro de 2013, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 05.01.03, e, concomitantemente, anulada a Portaria n.º 239, de 12 de dezembro de 2013, publicada com o n.º 1428/2013, no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 251, de 27 de dezembro de 2013.

31 de janeiro de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.